## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA 30 DE NOVEMBRO DE 1973

### **BOLETIM SEMANAL Nº 46**

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

## 1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS.

## I - DIÀRIOS OFICIAIS - TRANSCRICÕES

a) Do Diário Oficial nº 220, de 26 de novembro de 1973, à página nº 12.061, transcreve-se o seguinte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO MINISTRO. PORTARIA N9 635-BSB, de 19 DE NOVEMBRO DE 1973. "O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto número 71.291, de 31de outubro de 1972, resolve: Designar o Professor FRANCISCO ALCÂNTARA GOMES FILHO para Diretor "pró-tempore" da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara - FEFIEG. (a) Confúcio Pamplona - Ministro Interino"

b) - Do Diário oficial nº 227, de 28 de novembro de 1973, à página nº 12.161, transcreve-se o seguinte: DECRETO Nº 73.213, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1973. Abre ao Ministério da Educação e Cultura o crédito Suplementar de Cr\$ 122.445.700,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III da Constituição e da autorização contida no artigo 69, da Lei nº 5.847, de 6 de dezembro de 1972, combinado com o artigo 29, da Lei nº 5.935, de 12 de novembro de 1973, decreta: Art. 1º -Fica aberto ao Ministério da Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 120.445.700,00 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao sub-anexo 15.00, a saber: 1519.0307.2815- Atividades a cargo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara. 3.2.7.5.- Fundações Instituídas pelo Poder Público

Isoladas do Estado da Guanavara. 5.2.7.5,- Fundações histituidas pelo Fodel Fublico	
04- Inativos	103.400
06- Salário-Família	900
1519.0906.2815- Atividades a cargo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da G	uanabara
3.207.5- Fundações Instituídas pelo Poder Público	
01- Pessoal	368.400
07 - Contribuições da Previdência Social	957.600
Suplementação.	
55.07- Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara	
5507.0307.2007- Atendimento de Encargos com Inativos e Pensionistas	104.300
5507.0906.2009- Administração e Manutenção do Ensino	1.326.000
cancelamento	
55.07- Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara	
Atividade – 5507.0906.2009	86.800

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República. EMÍLIO G. MÉDICI, Antonio Delfim Netto, Jarbas G. Passarinho, João Paulo dos Reis Velloso

## 2ª PARTE – **ENSINO** - Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## II - PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

149, de 28.11.73 - Designando ALVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário Geral desta Federação, para tratar em Brasília, junto à Secretaria Geral do Ministério de Educação e Cultura, da proposta de expansão para 1974 e as bases para a proposta de 1975, nos dias 2, 3 e 4 de dezembro conforme a solicitação daquela Secretaria Geral.

- 150, de 28.11.73 Designando LAURECY CORRÊA DO NASCIMENTO, Chefe do Serviço de Pessoal desta Federação, para tratar em Brasília, junto à Secretaria Geral do Ministério de Educação e Cultura, da proposta de expansão para 1974 e as bases para a proposta de 1975, nos dias 2, 3 e 4 de dezembro conforme a solicitação daquela Secretaria Geral.
- 151, de 28.11.73 Designando LUIZ OTÁVIO LABANCA, Chefe do Serviço de Orçamento e Programação Financeira desta Federação, para tratar em Brasília, junto à Secretaria Geral do Ministério de Educação e Cultura, da proposta de expansão para 1974 e as bases para a proposta de 1975, nos dias 2, 3 e 4 de dezembro conforme a solicitação daquela Secretaria Geral.

#### PELO DIRETOR DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO

59, de 14.11.73 - Designando ALFREDO TAVARES, Chefe da Seção de Material, JORGE DE ALMEIDA CARRERA, Auxiliar de Ensino e LIGIA ALBUQUERQUE Auxiliar de Administração "B", para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para fins de exame do material do Laboratório de Patologia Clinica,a ser descarregado do patrimônio de bens móveis desta Escola.

60, de 14.11.73 - Designando SEVERINO ANTONIO DE MELO, Chefe da Seção de Serviços Gerais, JOVENTINA SALIM DA SILVA, Auxiliar de Administração "A" e NEWTON MUNIZ, Auxiliar de Administração "A", para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão incumbida de proceder a conferência do Serviço de Alimentação e da Farmácia do Hospital de Clinicas Gaffrée e Guinle, nos dias 31/12 e 02/01/74, respectivamente, cumprindo, assim, as determinações contidas no Oficio circular de nº 02, de 07 do corrente mês, da Secretaria Geral da FEFIEG.

61, de 14.11.73 - Designando ALFREDO TAVARES, Chefe da Seção de Material, LIGIA ALBUQUERQUE, Auxiliar de Administração "B" e FRANCISCO AZEVEDO LIMA, Auxiliar de Administração "A", para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão, encarregada de proceder à conferência do almoxarifado desta Escola, no período de 28 a 31/12 e 02/01/74, cumprindo, assim, as determinações contidas no Ofício Circular nº 02, de 07 do corrente mês, da Secretaria Geral da FEFIEG.

#### III - NOTICIÁRIO

a) - O General HUGO ANTONIO PRADAL, a convite do Diretor do Instituto Villa-Lobos, proferiu naquele Instituto uma série de conferências sobre assuntos ligados à Eletroacústica. Esta Presidência agradece essa colaboração espontânea do ilustre conferencista. b) - O Professor JAYR PEREIRA RAMALHO, a convite do Diretor Instituto Villa-Lobos proferiu, naquele Instituto, uma interessante e ilustrativa Palestra sobre assuntos ligados aos silvícolas brasileiros. Esta Presidência registra., nesta oportunidade o seu agradecimento ao referido Professor que demonstra assim, mais uma vez, seu alto espírito de colaboração para com esta Federação. c) O Sr. Secretário Geral do MEC, através doe ofício-circular - nº 066/73/SG/ CODEAC, de 23 do corrente, convidou esta Federação a participar de um estágio-treinamento em apropriação de custos, a ser realizado na Universidade Federal da Bahia, no dia 4 de dezembro próximo, de acordo com recomendação do II Encontro de Reitores.

#### IV - CURSO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (AGRADECIMENTO)

Esta Presidência agradece aos Srs. Diretores de Unidades a presteza com que atenderam a solicitação de colaboração de material para o Curso de Agente Administrativo ministrado pela Delegacia Regional do Ministério da Educação e Cultura da Guanabara.

## V - CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(FALECIMENTO) - Esta Presidência cumpre o doloroso dever de registrar o falecimento do Professor WANDERLEY DE ANDRADE NORMANDO, ilustre Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Educação e Cultura, ocorrido no dia 30, às 02 horas e 30 minutos, em Brasília. Em telegrama foram apresentadas condolências ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura.

#### VI - RETEMEC - RECEBIMENTO

Esta Presidência recebeu os "RETEMEC" abaixo transcritos: a) 372 - INFORMAMOS VOSSENCIA PARCELA DOCENTE MÊS NOVEMBRO QUANTIA CR 159.724,16 ENCAMINHADA BANCO BRASIL ATRAVES OFICIO 8630-73 DE 28.11.73 EUVALDO MARTINS SOUZA. b) 353 - INFORMAMOS VOSSENCIA PARCELA MONITORES MÊS NOVEMBRO ENCAMINHADA BBRASIL ATRAVES OFICIO 8629/73 DE 28.11.73 – EUVALDO MARTINS SOUZA. Em conseqüência, a DAA e a DEF tomem conhecimento .

#### VII – ANIVERSÁRIOS NATALÍCIOS

MÊS DE DEZEMBRO

Esta Presidência registra, com votos de felicidades extensivos às respectivas famílias, os seguintes:

ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO

Diretor - Francisco Alcântara Gomes Filho	17
Auxiliar de Ensino - Levão Bogossian	01
Proféssor Assistente Wilson Mercadante de Marca	04
Professor Assistente - Helio Mendes de Freitas	05

Auxiliar de Ensino - Boris Klein	06
Professor Adjunto - Waldemar Fernandes de Brito	08
Professor Assistente - Aldy Adauto Barbosa Lima	10
Auxiliar de Ensino - Renato Marcelo Borges da Fonseca	11
Auxiliar de Ensino - João de Oliveira Melo	20
Professor Adjunto - Manuel Herculano Chaves	25
Professor Adjunto - Jean Claude Nahoum	22
ESCOLA CENTRAL DE NUTRIÇÃO	
Professor Adjunto - Noemia Perin de Góes	15
ESCOLA DE TEATRO	
Professor Assistente - Jan Majzner Michalski	01
Professor Assistente - Vicente Marques Souza Neto	16
INSTITUTO VILLA LOBOS	
Professor Assistente - Carlos Alberto Toscano da Graça	19
Auxiliar de Ensino - Ermelinda de Azevedo Paz	25
ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	
Professor Assistente - Enmanuel Adolpho Pinheiro Hasselmann	02
Auxiliar de Ensino - Elsy Guimarães Ferreira Pereira	25
Auxiliar de Ensino - José Luiz dos Santos Machado	26
Auxiliar de Ensino - Álvaro Cotrim	27
INSTITUTO BIOMÉDICO	
Auxiliar de Ensino - Marcello Neffá	11
Auxiliar de Ensino - Hermínio Moreira	13
Auxiliar de Ensino - José Lopes Cuadra	16
Professor Titular - Mário de Magalhães Pêcego	18
Auxiliar de Ensino - Poncianita Corrêa Vollmer	23
Auxiliar de Ensino - João Paulo Alves de Carvalho	30

# $4^a$ PARTE - ${\bf JUSTIÇA}$ ${\bf E}$ ${\bf DISCIPLINA}$ - Sem alteração

ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, Presidente